



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

278

## **DECRETO Nº 2466, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**(Dispõe sobre a prorrogação do prazo do REFIS, conforme especifica)**

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita di Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as normas de finanças públicas e a necessidade de recuperar créditos tributários inscritos como Dívida Ativa do Município de Meridiano e a imensa procura ao Setor de Tributação para fins de parcelamento ou pagamento dos débitos tributários,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo do REFIS até 30 de setembro de 2022.

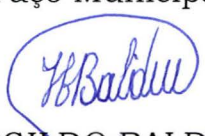
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, passando a vigor e ter eficácia a partir da data do dia **26 de agosto de 2022 à 30 de setembro de 2022**, com suspensão ou interrupção nos dias de fechamento e encerramento do expediente da Prefeitura Municipal por quaisquer motivos, mesmo feriados, preservando-se em qualquer caso, contudo, disposições compatíveis com aquelas dispostas na Lei nº 169/2019.

Meridiano, 26 de setembro de 2022.

  
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
**Assessor de Administração**